

**Resolução nº006/2022/ADM.**

*Aprova o Reajuste de Salários e vale alimentação  
do Conselho Regional de Economia da 9ª Região – PA/AP*

O Conselho Regional de Economia da 9ª Região – PA/AP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº.1.411/51 e suas alterações, pelo Decreto nº.31.794/52.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Reajuste de salários e vale alimentação dos empregados do Conselho Regional de Economia da 9ª Região PA/AP, conforme deliberado na 3ª reunião Ordinária do plenário, conforme abaixo demonstrado:

**Percentual: 10,16 % (INPC acumulado em 2021)**

<b>EDIMILSON FREIRE DE OEIRAS</b>	(Chefe de Fiscalização e registro) Salário atual: 3.261,41
* Diferença salarial a ser paga= <b>R\$ 331,36</b>	= <b>valor reajustado para R\$ 3.592,77</b>
<b>MARIA GORETTI S. DOS S. FREIRE</b>	(Gerente Executiva, chefe do financeiro e RH) Salário atual: 3.909,93
* Diferença salarial a ser paga= <b>R\$ 397,25</b>	= <b>valor reajustado para R\$ 4.307,18</b>
<b>SANDRA DO SOCORRO DE A. LIMA</b>	(Contadora) Salário atual: 2.194,40
* Diferença salarial a ser paga= <b>R\$ 222,95</b>	= <b>valor reajustado para R\$ 2.417,35</b>
<b>SAMARA FARO PINTO MAGNO</b>	(Fiscal) Salário atual: 2.194,40
* Diferença salarial a ser paga= <b>R\$ 222,95</b>	= <b>valor reajustado para R\$ 2.417,35</b>

**\*TOTAL = R\$ 1.174,51 (Diferença salarial a ser paga nos salários)**

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2022.



**Econ. Roberto Carlos Quintela de Alcantara**  
**PRESIDENTE**